

**Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras**  
**PROAD nº 12765/2019**  
**Pedido de Empenho nº 091/2019**

Tipo de Empenho: Global

Valor Total: **R\$ 60.000,00**

**Credor: Usina Pensamento Produção e Difusão de Conteúdo Cultural e Científico Ltda** (Doc. 3)

CNPJ: 11.117.535/0001-63

**Objeto: Contratação de atividade pedagógica.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Contratação de atividade pedagógica a ser ministrada pela Dra. Viviane de Souza Mosé durante o Encontro de Magistrados Vitalícios e Gestores de unidades da 1ª instância – “Gestão compartilhada: efetividade jurisdicional e relações humanas no trabalho”, em três turmas distintas do mesmo evento, nos dias 08/08/2019, 03/10/2019 e 07/11/2019, com 1h15min cada, no horário das 9h15 às 10h30.	03	20.000,00	<b>60,000,00</b>
Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos			

**Prazo de pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

**Local de entrega/execução:** Universidade Presbiteriana Mackenzie – Avenida Brasil, 1220 – Jardim Guanabara, Campinas/SP.

**Observações:** Contato com o Sr. Diego Moraes, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1071, de segunda a sexta-feira.

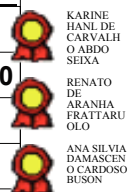
**Lei Orçamentária:** Lei nº 13.808/2019, de 15/01/2019.

**Enquadramento Legal:** Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

**Justificativa:** Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado no referido evento para o requisitante (conforme DOD-D); 02) o conteúdo da atividade pedagógica aliado à experiência profissional da Dra. Viviane Mosé conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme documento 3; 03) consoante documento 6, o valor proposto pela empresa está compatível ao praticado com outros órgãos/empresas; 04) há parecer favorável da Assessoria Jurídica referente à contratação pretendida, conforme documento 7.

Campinas, 12 de julho de 2019.

(a) **KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA**  
Assistente-Chefe da Seção de Compras



**Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras**  
**PROAD nº 12765/2019**  
**Pedido de Empenho nº 091/2019**

**Reconheço. À Secretaria da Administração.**

(a) RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO  
Coordenador de Compras

**Ratifico. À Secretaria de Orçamento e Finanças.**

(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON  
Secretária da Administração